

P O R T A R I A Nº 543/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 02498/2022;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 27/01/2025 a 12/03/2025, perfazendo 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora municipal **PRISCILA PACHECO DE BARROS**, Médico I, matrícula nº 10734, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal